PARECER DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social
Município - UF: Bela Vista do Toldo – SC
Código UG-TCE: 28398
Exercício: 2019

O Sistema de Controle Interno do Município de Bela Vista do Toldo - SC criado pela Lei Municipal nº 346/04, de 01 de junho de 2004,vem através deste em conformidade com o artigo 16º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, emitir parecer acerca da avaliação das Contas e da Gestão do Exercício de 2019, com objetivo de: I - avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

PARECER:

Na condição de Membro desse Sistema, nomeada pela Portaria n.º177/2014 certifico a realização do exame do Relatório de Gestão da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Diante o exame realizado o Órgão Central de Controle Interno emite parecer favorável sobre as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas visto que as mesmas representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão de recursos públicos.

Bela Vista do Toldo, 19 de Fevereiro de 2020.

Elaís Gomes dos Santos
Assessora de Controle Interno